

**DECRETO Nº 165, DE 25 de julho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*ANGICOS/RN, 25 de julho de 2024*

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE Angicos/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.590,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>2.590,00</b>
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..</b>				<b>2.590,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	2.590,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>2.590,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>2.590,00</b>
<b>1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara</b>				<b>2.590,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	2.590,00	

*ANGICOS/RN, 25 de julho de 2024*

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal